

CÂMARA APROVA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Na noite dessa terça-feira, 20, foi aprovado por unanimidade dos votos, o projeto de lei nº 28 de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de recursos orçamentários, de uma categoria de programação e entre órgãos de governo no orçamento vigente.

Com a aprovação do PL, o Poder Executivo fica autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências orçamentárias, no valor total de R\$ 1.034.880,00 (um milhão, trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

De acordo com o texto de justificativa, as alterações propostas deverão ocorrer nas Secretarias de Serviços Municipais e Segurança e Trânsito, as quais serão realizadas adequações orçamentárias, vez que se constituem apenas na reordenação dos valores já estabelecidos para os programas e ações presentes nas peças de planejamento. Nos Serviços Municipais, as alterações irão possibilitar a aquisição de materiais de consumo para dar continuidade nos trabalhos de manutenção das estradas municipais. Ainda nesta

para dar continuidade nos trabalhos de manutenção das estradas municipais. Ainda nesta Secretaria, parte da alteração proposta servirá para atender a contrapartida da obra de pavimentação da Rua Walter Ayeres Veiga, no bairro Aralu, a qual totalizou o valor de R\$ 906.000,00 (Novecentos e seis mil reais).

Já na Secretaria de Segurança e Trânsito, a alteração proposta tem como finalidade ajustar o orçamento a fim de possibilitar a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de cadastro de multas, no valor de R\$ 128.880,00 (Cento e vinte oito mil, oitocentos e oitenta reais).



CÂMARA APROVA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

